

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SETURN - Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros do Município de Natal/RN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.967.096/0001-97, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 27, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.012-200, neste ato representada por Agnelo Cândido do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 174.920 - SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.313.674-34, residente e domiciliado à Rua Nelson Bahia, nº 2825, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.078-280.

CONTRATADA: Smart Sales Consultoria Digital, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.772.263/0001-02, com sede à Rua Desembargador Silvino Bezerra Neto, nº 2700, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.077-040, neste ato representada por Alayde Maria e Silva Martins Passaia, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade 001.496.917 - SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.054.434-62, residente e domiciliada à Rua Alfredo Dias de Figueiredo, nº 1249, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.092-570.

As partes acima identificadas acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços pela CONTRATADA, para a CONTRATANTE.

Cláusula 2ª. Dentre as atividades a serem desenvolvidas pela CONTRATADA, encontram-se as discriminadas a seguir, não se resumindo, todavia, a elas: processos de comunicação, incluindo site e redes sociais; analisar e dar encaminhamento às demandas dos clientes, em conjunto com a Coordenadoria Comercial; analisar e aprovar as peças de comunicação interna, em conjunto com a Coordenadoria Administrativa Financeira; analisar e aprovar as peças de comunicação externa e comunicados oficiais, tudo em conformidade com as políticas e estratégias previamente definidas com a Presidência, em conjunto com as Agências Contratadas; suporte à Coordenadoria Jurídica em períodos como o dissídio coletivo e reajuste tarifário; acompanhar o sindicato em entrevistas, sempre que necessário; coordenar a comunicação com a imprensa; avaliação das redes sociais do SETURN e do NATALCARD.

DA REMUNERAÇÃO

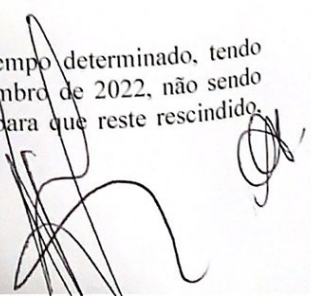
Cláusula 3ª. Pagará a CONTRATANTE pelos serviços prestados pelo CONTRATADA, mensalmente, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com vencimento até o 5º(quinto) dia do mês seguinte, iniciando em 05/07/2022

Cláusula 4ª. Caso, porventura, o dia 05 (cinco) do mês correspondia a dia não útil (sábado, domingo ou feriado), o pagamento ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Cláusula 5ª. Os valores acima mencionados deverão ser transferidos para a conta bancária de titularidade da CONTRATADA, junto ao Banco Bradesco, Agência 2821, Conta Corrente 243.453-9.

DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este contrato de prestação de serviços vigorará por tempo determinado, tendo como início o dia 01 de junho de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, não sendo necessário o envio, por qualquer uma das partes, de notificação, para que reste rescindido.



podendo ser renovado automaticamente, caso nenhuma das partes e manifeste até o dia 31 de dezembro de 2022.

Cláusula 7ª. A violação de qualquer cláusula aqui disposta, rescindirá automaticamente o presente contrato, facultando à parte que não deu causa, pleitear em juízo eventual indenização, sem prejuízo da cobrança da multa.

DO FORO

Cláusula 8ª. As partes elegem o foro da comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Natal/RN, 01 de junho de 2022.

SETURN - Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros do
Município de Natal/RN

CNPJ nº 02.967.096/0001-97

Smart Sales Consultoria Digital

CNPJ nº 26.772.263/0001-02

Testemunha:

CPF nº:

Testemunha:

CPF nº:



CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PUBLICITÁRIA

SMART SALES COMUNICAÇÃO Rua: SILVINO BEZERRA NETO 2700 – LAGOA NOVA Natal, RN 59077040 Fone: (084) 999040707 C.N.P.J 26.772.263/0001-02 Alayde_martins@hotmail.com	Mês/Ano JUNHO A DEZEMBRO
DADOS CLIENTE: RAZÃO SOCIAL: SETURN ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº 27, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.012-200 CIDADE/UF: Natal FONE: CNPJ: 02.967.096/0001-97 INSCRIÇÃO: PRODUTO: PRODUÇÃO DE SPOT E VÍDEO PEÇA: PRODUÇÃO SPOT E VÍDEOS FORMATO / DURAÇÃO: DE 30" A 2'	

TOTAL INSERÇÕES JUNHO A DEZ/22 - 112 SPOTS E VÍDEOS	INSERÇÃO POR MÊS 8 SPOTS 8 VÍDEOS	GESTÃO DAS REDES SOCIAIS NATAL CARD E SETURN	8 SPOTS E 8 VÍDEOS POR MÊS / TOTAL POR MÊS 16. TOTAL DE 7 MESES DE JUNHO A DEZEMBRO - 112 SENDO 56 SPOTS E 56 VÍDEOS	VALOR MENSAL R\$ 5.044,00
---	--	---	---	----------------------------------

DATAS DE PAGAMENTOS: 30/06; 30/07; 30/08; 30/09; 30/10; 30/11; 30/12/2022

PRODUÇÃO DE 8 SPOTS DE 30" a 1', 2 POR SEMANA PARA RÁDIOS 96,97 E 98 - VERSÃO PARA RÁDIO DOS VÍDEOS DA REDE SOCIAL -GRAVAÇÃO: Produção locutor + mixagem

PRODUÇÃO DE 8 VÍDEOS DE 30" a 2' PARA REDES SOCIAIS - vídeos executados como matérias, com pautas que serão sugeridas por mim, equipe técnica e de marketing e aprovados pela presidência, que deverão ser impulsionados para maior visualização - jornalista, levantamento de informações, edição e produção.

GESTÃO DAS REDES SOCIAIS – SETURN E NATAL CARD – PUBLICAÇÕES FACEBOOK E INSTAGRAM E RELATÓRIO MENSAL

GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS: 20% DE COMISSÃO QUANDO HOUVER MÍDIA IMPULSIONADA NAS REDES SOCIAIS DO SETURN E NATAL CARD.

COMISSIONAMENTO DE MÍDIA OFF: 20% QUANDO HOUVER COMPRA DE MÍDIA OFF DO SETURN E NATAL CARD

- Custos extras como drone, cachês, efeitos, serão pagos por fora, se houver.

REUNIÕES SEMANAIS - Reuniões semanais com o Presidente ou Procurador para atualizações.

REUNIÕES QUINZENAIS - Reuniões quinzenais com a equipe para apresentar o plano de trabalho da quinzena

REPRESENTANTES

- Coordenador Técnico SETURN: Sr. Nilson Queiroga;
- Coordenadora Comercial NATALCARD: Sra. Élika Bethânia;

ACESSO AS INFORMAÇÕES DAS EMPRESAS

- RH (Empresas AUTO ÔNIBUS e REUNIDAS): Sra. Agerlane;
- Departamento Operacional(Empresas AUTO ÔNIBUS, REUNIDAS): Sr. Raphael;
- Departamento Operacional(Empresa GUANABARA): Sr. Antonio Pessoa.

VISTO SETURN:



VISTO SMART:

